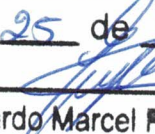




CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

CNPJ: 01.833.866/0001-46

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>25</u> de <u>05</u> de <u>2021</u>
 Eduardo Marcel Pereira de Lima e L PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 036 /2021

Na forma regimental desta egrégia casa legislativa, indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Porto da Folha, Miguel de Loureiro Feitosa Neto, a continuidade da construção da escola rural, localizada na comunidade lagoa do mato, neste município, conforme cópia em anexo da planilha do convênio federal número 639043 celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, no dia 30 de dezembro de 2008 e publicado no dia 2 de janeiro de 2009 com a previsão do fim da vigência no dia 6 de junho de 2015 no valor total de R\$ 841.500,00 deste valor conveniado o FNDE liberou a primeira parcela no valor de R\$ 420.750,00 que foi aplicado devidamente na construção da referida escola até o mês de dezembro de 2012, restando ainda a liberação da segunda parcela no valor de mais R\$ 420.750,00 para a conclusão desta relevante obra da educação que é de fundamental importância para a melhoria educacional das nossas crianças e adolescentes do nosso querido município, que infelizmente encontrasse paralisada e abandonada desde ano de 2013 exposta a chuvas, sol e vento, correndo o risco eminente de desabamento por falta das providências do poder público municipal que alega desvio e prestações de contas, hora senhoras e senhores edis, veja na planilha anexa o que diz na coluna situação do convênio "ADIMPLENTE" portanto, não a motivos para impedimento na continuidade da construção da referida escola

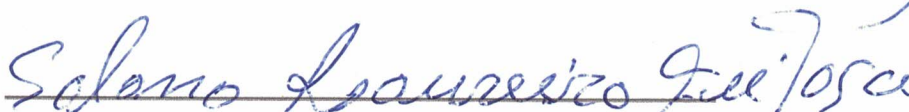
Sala das Sessões, 14 de Maio de 2021.

RECEBI 24/05/2021


Diocleto Soares Cardoso
Diretor Geral



Franksaine de Souza Freitas



Solano Loureiro Feitosa